PROJETO DE LEI 01-0629/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

"Dispõe sobre a autorização para criação do cargo de Técnico de Imobilizações Ortopédicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de Técnico de Imobilizações Ortopédicas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.
- Art. 2º As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."